



DIÓGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Ano VIII - n. 1.910 - terça-feira, 4 de outubro de 2005

R\$ 1,15 - 12 páginas

Parte I

PODER EXECUTIVO

Decretos

SECRETARIAS

DECRETO n. 9.402, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Secretaria Munic. de Controle Urbanístico

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2005

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Controle Urbanístico - SEMUR, constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia 28 de outubro de 2005, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 6º, Lei 2648/89,	"Falta de limpeza em terreno baldio". MULTA = R\$ 0,21 por metro de testada
B) Art. 16, Lei 2909/92,	"Não construção de muro de fechamento". MULTA = R\$ 10,83 por metro linear
C) Art. 18, Lei 2909/92,	"Não construção de calçada". MULTA = R\$ 10,83 por metro linear
D) Art. 75, Lei 2909/92,	"Por não manter propriedade imobiliária limpa". MULTA = R\$ 1.084,35 a 4.377,43

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2005.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

ARQ. JOÃO ALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Posturas

NELSON YUTOKU TOBARU
Secretário Municipal de Administração

Anexo único ao Edital de Notificação nº 030/2005

Proprietário	Bairro	Qd.	Lt.	Notif. N.º	Infração
Vilmar Chaves de Oliveira	Jd. das Reginas	18	13A	121053	C

EXPEDIENTE

PREFEITO Nelson Trad Filho
Vice-Prefeita Marisa Joaquina Monteiro Serrano
Chefe do Gabinete do Prefeito Edson Yasuo Makimori
Secretário Municipal de Governo Osmar Domingues Jerônimo
Secretário Munic. de Administração Nelson Yutoku Tobaru
Secretário Munic. da Receita Mário Sérgio Maciel Lorenzetto
Secretária Munic. de Planejamento e Controladoria-Geral Eva de Souza Salmazo
Secretária Munic. de Assistência Social Lacy Severo Pupin
Secretário Munic. de Controle Urbanístico Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Educação Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário Munic. de Fomento ao Agronegócio, Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia Rodolfo Vaz de Carvalho
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Frederico Luiz de Freitas Junior
Secretário Munic. de Serviços e Obras Públicas Edson Giroto
Secretário Munic. de Saúde Pública Luiz Henrique Mandetta
Procurador-Geral do Município Ernesto Borges Neto
Diretor-Presidente da Emp. Munic. de Habitação Rodrigo de Paula Aquino
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano Berenice Maria Jacob Domingues de Paula Almeida

Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Campo Grande Alfredo Scaff Filho
Diretor-Geral da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde Luiz Henrique Mandetta
Diretor-Geral da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Carlos Alfredo Lanteri
Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande José Cesário dos Santos Filho
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Américo Ferreira Calheiros
Presidente da Fundação Municipal de Esporte João Batista da Rocha
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande César Luiz Galhardo
Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande Luiza Ribeiro Gonçalves
Coordenadora Especial da Coordenadoria Especial de Gestão e Monitoramento de Recursos Humanos Thie Higuchi Viegas dos Santos
Coordenadora Especial da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas Sociais Tania Mara Garib
Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação Cesar Augusto Stepham Castiglioni
Presidente de Honra do Fundo de Apoio à Comunidade Maria Antonieta Amorim Trad